



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ**
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 161/2023 – PRES/DPL (Processo nº 80734/2023)

Em 27 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.594/2023 de iniciativa do Executivo, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 20 e 27 de junho de 2023.

Atenciosamente.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

27/06/2023 13:55:05

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/06/2023 13:55:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSO <https://lc.atende.net/p649b14899fa0c>.
POR BENHUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA - (790) 676.469-20) EM 27/06/2023 13:55



Excelentíssimo Senhor
HISSEIN HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal
ARAUCÁRIA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROJETO DE LEI N° 2.594/2023

Altera disposições da Lei nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.

Art. 1º Altera a redação do Anexo I, majorando o número de Funções Gratificadas de “Coordenação II”, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I
FUNÇÕES GRATIFICADAS COM CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS DIÁRIAS

Função Gratificada	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<i>Direção de Departamento</i>
<i>Chefia</i>
<i>Coordenação I</i>
<i>Coordenação II</i>	51
<i>Coordenação III</i>
<i>Coordenação IV</i>
<i>Assessoramento</i>
<i>Diretor de Unidade Educacional I (Escolas com mais de 1000 estudantes)</i>
<i>Diretor de Unidade Educacional II (Escolas com 351 a 1000 estudantes)</i>
<i>Diretor de Unidade Educacional III (Escola até de 350 estudantes)</i>
<i>Diretor de Unidade Educacional IV (CMEI)</i>
<i>Diretor de Unidade Educacional V (CMAEE)</i>
<i>Diretor Auxiliar de Unidade Educacional I (Escolas com mais de 351 estudantes ou CMEI com mais de 201 crianças ou Escolas com educação integral)</i>
<i>Função Especial I - Ambulância</i>
<i>Função Especial II</i>
<i>Função Especial III - Caminhão</i>
<i>Função Especial IV</i>
<i>Secretaria Municipal de Segurança Pública</i>
<i>Diretor Geral</i>
<i>Ouvidor Geral da Saúde</i>
<i>Instrutor GM I</i>
<i>Instrutor GM II</i>
<i>Total Geral</i>

OBS: 1 chefia de cada Secretaria será para o NAF



Parágrafo único. Ficam mantidos o valor unitário e o valor total das funções gratificadas que não são objeto da alteração constante no *caput* deste artigo.

Art. 2º Altera a redação do Anexo IV, majorando o número de Funções Gratificadas de “Realizar trabalho relevante, técnico ou científico”, da Lei Municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO IV

A gratificação percebida em função do exercício de atividades de natureza especial, ou pela realização de trabalho relevante, técnico ou científico, será concedida em conformidade com o quadro abaixo:

DESIGNAÇÃO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE
<i>Pregoeiro</i>
<i>Presidente de Comissão Permanente ou Comitê</i>
<i>Membro de Comissão Permanente ou Comitê</i>
<i>Secretário de Comissão Permanente ou Comitê</i>
<i>Realizar trabalho relevante, técnico ou científico</i>	57
<i>Realizar trabalho relevante em Unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade</i>

Art. 3º Esta Lei terá sua vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de junho de 2023.



Assinado digitalmente por:
BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA

790.676.469-20

27/06/2023 13:56:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Presidente



**Processo Nº 87629 / 2023 - [Tramitando]**

Código Verificador: 4OES520N

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**Detalhes:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI 2594/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/06**Assunto:** DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**Subassunto:** PROJETO DE LEI**Procurador:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Previsão:** 03/08/2023**Anexos**

Descrição	Usuário	Data
Ofício 161-2023 - PL 2594-2023.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	27/06/2023
PL 2594-2023 ANEXO Ofício 161-2023 -.pdf	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	27/06/2023

Histórico**Setor:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Abertura:** 27/06/2023 11:43**Entrada:** 27/06/2023 15:46:02**Usuário:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Observação:** ENCAMINHA PROJETO DE LEI 2594/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27/06**Setor:** SMGO - NAF**Setor Origem:** CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO**Setor Destino:** SMGO - NAF**Saída:** 27/06/2023 15:46**Entrada:****Movimentado por:** EMANOELE DE DEUS SAVAGIN**Recebido por:****Observação:** SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 27/06/2023